



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.729, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA TIAGO COITO CAVALHEIRO
PARA EXERCER O CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE
SEGURANÇA.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea
"c", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia TIAGO COITO CAVALHEIRO para exercer
o cargo de Secretário Municipal Interino de Segurança, a contar de 02 de abril de 2025.

Art. 2º Pelo referido cargo, perceberá subsídio mensal de
conformidade com a Lei Municipal nº 7.077, de 30 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 87
e publicado (a)

Em 01 / 04 / 25